

INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA

PROGRAMA DE ACÇÃO

DA DIREÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA

PARA O ANO DE 2022



Lisboa

Fevereiro 2022

Os atuais Órgãos Sociais do Instituto Português de Reumatologia (IPR), eleitos em 26 de Maio de 2021, candidataram-se sob o lema: **“IPR – A Casa da Reumatologia e dos Doentes Reumáticos em Portugal - devolver Dignidade, Viabilidade, Exigência, Excelência e Prestígio à Instituição”**. Este lema encerra muito do que a atual Direção do IPR pretende para esta Instituição, e que constitui a base do seu Programa de Ação.

Após uma avaliação inicial da situação do IPR, para a qual contribuiu a ação dos elementos da Direção, em estreita colaboração com a Direção Clínica, (apoiada adicionalmente de forma significativa por uma “Análise de Controlo Interno” efetuada por entidade competente externa à Instituição), definiram-se as seguintes necessidades fundamentais, que se constituíram como principais vetores de Ação:

1. Melhorar a situação financeira do IPR;
2. Instituir normas, procedimentos e controlo interno;
3. Rever equipamentos, manutenção e património físico da Instituição;
4. Atualizar e regularizar exigências legais fundamentais da Instituição;
5. Reorganizar o trabalho médico no IPR.

O Relatório da Análise de Controlo Interno, terminado em 30 de Outubro de 2021 constitui um instrumento fundamental para complementar a avaliação efetuada pela Direção nos seus primeiros meses de mandato, derivando deste algumas das ações a implementar nos diversos pontos que seguidamente detalharemos.

Desta primeira avaliação, resultaram as seguintes decisões de natureza da organização do trabalho:

1. Alterar o posto de trabalho de Assistente Social do IPR, terminando o vínculo de trabalho com a Dra Almedina Garcia, e avançando com a contratação de novo Assistente Social (em curso);
2. Concretizar por mútuo acordo a cessação de funções do Dr. Eduardo Carlos Noronha na Instituição;

3. A contratação de um Gestor de Produção, Qualidade e Segurança, acordada com a Dra. Ana Catarina Oliveira Faustino, com as seguintes funções:

- Planeamento e organização de cronogramas de produção
- Avaliar requisitos de projetos e dos recursos
- Avaliar, negociar e acordar orçamentos e prazos com clientes, gestores e parcerias
- Garantir cumprimento de regulamentos e procedimentos de saúde e segurança
- Determinar e implementar padrões de controle de qualidade;

4. A contratação de um Gestor financeiro para a Instituição (em curso).

Detalharemos de seguida as decisões de ação da Direção para os citados vetores fundamentais de intervenção na Instituição:

1. Melhorar a situação financeira do IPR

À data de tomada de posse da atual Direção, a Instituição tinha dívidas que ascendiam a mais de um milhão de euros, divididas por:

- Dívidas globais a fornecedores (700.000,00 euros);
- Pagamento de incumprimento de Acordo ARSLVT 2020 (364.893,29 euros);
- Dívidas de pagamento de ensaios clínicos (cerca de 50.000,00 euros);
- Dívidas em negociação e implicando pagamentos mensais fixos (montante superior a 20.000 euros mensais).

Para melhorar esta situação está ou irá ser implementado:

- Rigoroso controlo de custos, com racionalização e revisão de todos os custos atuais e pagamentos centralizados e aprovados pelo Presidente e Tesoureira da Direção;
- Contactos personalizados com Instituições Coletivas e Pessoas singulares para potenciação de donativos e / ou criação de parcerias;

- Levantamento rigoroso de todas as dívidas, com renegociação potencial das mesmas e alocação preferencial de verbas para regularização de dívidas mais antigas ou de menor montante;
- Potenciação de novas formas de negócio e de outras fontes de receitas (nomeadamente trabalho médico extra, Ensaio Clínicos, Jornadas, quotas, ...);
- Renegociação do Acordo com a ARSLVT após o término do atual (2020-2022), corrigindo áreas em que o IPR é historicamente deficitário e introduzindo linhas de produção alternativas que sejam bilateralmente favoráveis.

A Direção entende ser necessário um reforço do controlo financeiro da Instituição, e para tal irá:

- Promover a contratação de Gestor Financeiro para a Instituição;
- Contratar a realização de Auditoria Interna.

Sublinhe-se que em termos de alocação mensal de verbas a Direção sempre decidiu privilegiar o pagamento dos funcionários, não atrasar pagamentos de Impostos e Segurança Social (para não incorrer em novos custos adicionais decorrentes de acordos de pagamento diferido) e tentar o pagamento a entidades das quais depende de forma vital em termos de funcionamento diário.

2. Instituir normas, procedimentos e controlo interno

A Instituição encontra-se claramente deficitária em termos de normas, procedimentos e controlo interno dos mesmos.

A Direção irá incidir particular atenção na resolução destes défices em termos de:

- Procedimentos contabilísticos;
- Controlo de ativos fixos tangíveis (bens imobilizados) e aprovisionamento;
- Contratos externos e internos (suporte documental e resumo de condições);
- Enquadramento de trabalhadores em categorias profissionais e sua tipificação por graus;
- Compras (com instauração de procedimento de compras centralizada);

- Circuito de material de economato;
- Circuito de material hospitalar;
- Validação de despesas e conferência de faturas;
- Registo, documentação e pagamento de trabalho suplementar;
- Controlo de assiduidade (relógio de ponto) e avaliação de faltas;
- Base de dados de Sócios;
- Recebimento atempado de dívidas.

3. Rever equipamentos, manutenção e património físico da Instituição

A Direção identifica 3 níveis de necessidade de intervenção nesta dimensão, existindo problemas que são afetados por estes de forma transversal:

- Degradação do espaço físico global da Instituição (em especial das instalações da Beneficência, R/C e 1º. Andar);
- Necessidade de promover a renovação de equipamentos ultrapassados ou obsoletos, ou a aquisição de novos equipamentos que promovam inovação;
- Exigência de renovação de determinados contratos, evoluindo para propostas mais favoráveis em termos de custos e de prestação de serviços em relação às atuais.

Propomos:

A) Renovação física e de materiais:

- Solicitar orçamentos de obras, a efetuar a médio-longo prazo, de forma faseada, incidindo sucessivamente nos espaços comuns do R/C da Rua Beneficência, nos gabinetes de consulta do mesmo espaço, e posteriormente a nível do Internamento; estamos em processo de solicitação de patrocínios que suportem estas intervenções, com boas perspectivas de sucesso;
- Renovação de equipamento de gabinetes de consulta e de sala de médicos (R/C Beneficência);

- Renovação de equipamentos de Internamento e Hospital de Dia (a concretizar a curto prazo);

- Renovação de equipamentos de Fisioterapia (Lumiar).

B) Renovação de equipamentos:

- Renovação global de equipamentos de Ar Condicionado;

- Renovação de equipamentos informáticos;

- Renovação de equipamentos de telecomunicações;

- Renovação de Densitómetro;

- Renovação de material de Enfermagem (Internamento e Hospital de Dia);

- Renovação de equipamento de Mesoterapia;

- Aquisição de Gerador para Farmácia Hospitalar;

- Aquisição de aparelho ambulatório para realização de radiografias.

C) Renovação de contratos:

- Irá ser revisto o atual contrato de assistência informática e de telecomunicações, procurando uma solução eficaz em termos de objetivos, abrangente e modernizadora em termos de telecomunicações, e mais favorável em termos de custos (evitando nomeadamente custos inadmissíveis em telecomunicações em prática atualmente);

- Irão ser iniciados contactos com os vários detentores de software informático atualmente em utilização no IPR, no sentido da sua atualização, melhoria de condições financeiras, e potencial interação entre si;

- Irá ser revisto a atual contrato de limpeza, desfavorável em termos de custos, mas sobretudo completamente insuficiente para a dimensão e necessidades da Instituição, procurando-se uma solução global para a Instituição e que garanta as exigências de higiene e limpeza necessárias.

4. Atualizar e regularizar exigências legais fundamentais da Instituição

Identificadas múltiplas exigências legais da Instituição que não se encontram garantidas de forma satisfatória na atualidade:

- Estatuto de Utilidade Pública

Solicitada a sua regularização à Advogada do IPR (com data de 20-10-2021);

- Atualização de dados de registo do IPR na ERS (última atualização com data de 2014)

A ser efetuada pela Dr^a. Catarina Faustino;

- Negociação de novo Contrato de Medicina do Trabalho e de Segurança no Trabalho (inativo desde 2020)

A ser efetuada pela Dr^a. Catarina Faustino;

- Atualização e adequação de carteira de Seguros do IPR (existindo seguros incidindo sobre bens já inexistente e condições passíveis de ajuste noutros)

A ser efetuada pela Dr^a. Catarina Faustino com apoio de Agente de Seguros (colaboração graciosa).

5. Reorganizar o trabalho médico no IPR

O trabalho médico do IPR apresenta neste momento as seguintes características:

- Dependência maioritária do Acordo ARSLVT, com necessidade absoluta do seu cumprimento e existência de penalizações pesadas em caso de incumprimento;
- Necessidade de potenciar e dinamizar formas alternativas de trabalho médico, para permitir não dependência absoluta do Acordo e para permitir ganhos adicionais aos Médicos e restantes profissionais.

Numa tentativa de conciliar estas duas realidades, a Direção do IPR, em estreita colaboração com a Direção Clínica, irá tentar implementar os seguintes princípios:

- 1) Alocação (quase) total do horário decorrente do contrato do trabalhador com o IPR para atividades relacionadas com o Acordo ARSLVT;
- 2) Tentativa de cativar todas as atividades extra-acordo (convencionadas / privadas) em período de trabalho extra ao horário de base;
- 3) Necessidade pontual de contratualizar períodos extra de trabalho para cumprir Acordo com ARSLVT.
- 4) Contratação de novos médicos para aumentar a produção e renovação de quadros.